

Abre um Crédito Especial até o montante de CR\$
1.853.745,30.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até o montante de CR\$ 1.853.745,30 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), para pagamento, pelo código 8.93.0 - Encargos Diversos- de um abono provisório, mensal, de CR\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), de junho a dezembro do ano corrente, aos diaristas atualmente em serviço e a todos os funcionários de quadro, na conformidade da Portaria nº 60, de 27 de julho próximo passado.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo anterior desta lei, a redução das seguintes dotações, por economia durante o primeiro semestre e não mais necessárias:

111-8.02.0 A - Sub-Prefeito da Sede.....	CR\$ 47.400,00
111-8.02.0 C - Sub-Prefeitos rurais.....	CR\$ 190.800,00
111-8.02.1 A - amanuenses Distritais.....	CR\$ 97.351,80
120-8.04.0 D - Escriturário Padrão 13.....	CR\$ 41.125,00
22-8.33.0 - Professores Padrão 3.....	CR\$ 96.000,00
22-8.33.0 - Professores Padrão 2.....	CR\$ 241.800,00
22-8.33.0 - Professores Padrão 1.....	CR\$ 478.800,00
22-8.33.0 D - Avanços a Professores.....	CR\$ 14.400,00
22-8.33.0 C - Avanços a Professores.....	CR\$ 39.370,00
22.8.89.1 - Capataz.....	CR\$ 27.235,00
300-9.89.1 B - Gratificações Adicionais.....	CR\$ 35.937,60
300-8.89.1 - Ajudantes (2).....	CR\$ 124.800,00
320-8.89.1 - Zelador do Cemitério.....	CR\$ 62.400,00
330-8.85.1 - Encarregado da Limpeza.....	CR\$ 66.000,00
400-8.800 A - Encarregado Geral de Obras.....	CR\$ 78.000,00
400-8.80.1 A - Extranumerário Contratado.....	CR\$ 120.000,00
61-8.07.1 - Consultor Jurídico.....	CR\$ 66.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 3 de agosto de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal
a)Lourival Vargas
Secretário